



Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e su, Sanciona a seguinte Lei.

DELIBERAÇÃO nº 433

Que concede a criação de CRÉDITO ESPECIAL, para pagamento de diferenças apuradas contra os seguintes servidores INATIVOS: DAVID TORRES QUINTANILHA, DOMINGOS NASCIMENTO e RAUL RIBEIRO PALMEIRA.

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, na importância supra de Ncr\$1.672,47 (Um mil seiscientos e setenta e dois cruzeiros novos e quarenta e sete centavos), para pagamento e regularização de diferenças apuradas contra os servidores INATIVOS: DAVID TORRES QUINTANILHA, DOMINGOS NASCIMENTO e RAUL RIBEIRO PALMEIRA, referente a proventos e quinquênios, durante os exercícios de 1963 à 1968.

Art. 2º - A importância supra citada no artigo anterior, será paga aos servidores acima citados, na forma abaixo discriminada.

§ 1º - Para pagamento de diferenças apuradas em favor do servidor INATIVO, DAVID TORRES QUINTANILHA, referente a 10% (dez por cento) de quinquênios e proventos, Ncr\$808,47 (oitocentos e oito cruzeiros novos e quarenta e sete centavos), conforme demonstração:

a - Diferença de quinquênios na base de 10%, durante os exercícios de 1963 a 1966, por exercício:

Exercício de 1963:	Ncr\$	18,15
Exercício de 1964:	"	27,72
Exercício de 1965:	"	55,44
Exercício de 1966:	"	<u>83,16</u>
	Ncr\$	184,47

b - Diferença de proventos e quinquênios, face erro apurado na elaboração da Reforma Administrativa, Deliberação nº 355, de 6/1/67, durante o exercício de 1967 e 1968, por exercício:

Cont.



Câmara Municipal de Itaguai

Exercício de 1967:	Rcr\$	312,00	
Exercício de 1968:	"	<u>312,00</u>	<u>624,00</u>
TOTAL GERAL A RECEBER:	Rcr\$		<u>808,47</u>

- § 2º - Para pagamento de diferença apurada em favor de servidor INATIVO, DOMINGOS NASCIMENTO, referente a proventos e quinquênios, face êrre apurada na elaboração da Reforma Administrativa, Deliberação nº 355 de 6/1/67, durante os exercícios de 1967 e 1968, Rcr\$408,00 (quatrecentos e oito cruzeiros novos), conforme demonstração:

Exercício de 1967:	Rcr\$	204,00	
Exercício de 1968:	"	<u>204,00</u>	<u>408,00</u>

- § 3º - Para pagamento de diferença apurada em favor de servidor INATIVO, RAUL RIBEIRO PALMEIRA, referente a proventos e quinquênios, face êrre apurada na elaboração da Reforma Administrativa, Deliberação nº 355 de 6/1/67, durante os exercícios de 1967 e 1968; Rcr\$456,00 (quatrecentos e cinquenta e seis cruzeiros novos), conforme demonstração:

Exercício de 1967:	Rcr\$	228,00	
Exercício de 1968:	"	<u>228,00</u>	<u>456,00</u>

- Art. 3º - Os recursos para cobertura referente aos artigos anteriores, serão compreendidos nos seguintes meses:

- § 1º - De excesso de arrecadação em saldo positivo da diferença orçamentária, no vigente orçamento, conforme ampare legal, no artigo 43 § 1º, item II e § 3º da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, assim discriminadas:

a - Arrecadação efetuada durante o 1º semestre do exercício, conforme balancetes	Rcr\$	697.461,22
b - Média mensal da arrecadação efetuada	"	116.243,53
c - Tendência de arrecadação durante o corrente exercício		1.394.922,36
d - Menos:		
Previsão da Receita para o corrente exercício	Rcr\$	<u>1.309.370,00</u>

Cont.



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

- e - Tendência do superavit no final do exercício Ncr\$ 85.552,36
- f - cobertura que se faz ne cessária para criação des te Crédito Especial Ncr\$ 1.672,47
- g - Saldo positivo deste recurso 83.879,89

Art. 4º - Os servidores INATIVOS, mencionados na presente Deliberação, deverão receber as respectivas diferenças, divididas em 3 (três) parcelas iguais, dentro do corrente-exercício.

Art. 5º - A presente Lei produzirá efeito a partir de 1º de agosto do corrente exercício, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAI, 1/9/1969

Wilson Pedro Francisco

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito

